



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

Rua do Comércio, 341- Centro - Ibiracatu/MG - CEP 39455000

## LEI Nº 206/ 2008.

Autoriza a Doação de terreno do município de Ibiracatu-MG.


A Câmara Municipal de Ibiracatu-MG por seus representantes legais, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a fazer doação ao Sra. JOANILDA GOMES FERREIRA, do terreno com área total de 1.137,82m<sup>2</sup> (Mil cento e trinta e sete vírgula oitenta e dois metros quadrados) localizado nesta cidade de Ibiracatu-MG à Rua Cassiano Pereira nº 193 - Bairro Santo André - com a seguinte descrição: frente para a Rua Cassiano Pereira e com esta uma distância de 30,30 mts ( trinta metros e trinta centímetros). Lateral direita aos limites de Ramiro e com este 38,60 ( trinta e oito metros e sessenta centímetros). Fundos medindo 29m ( vinte e nove metros) limitando com Carla Gonçalves Queiroz e Antônio de Tal.. Lateral esquerda limitando com o Sr. Raul Fagundes de Souza numa distância de 38,15( trinta e oito metros e quinze centímetros). A beneficiária edificou no aludido terreno uma casa com 101,08 m<sup>2</sup> (cento e um vírgula zero oito metros quadrados) de construção.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu, 16 de dezembro de 2008.

  
Orivaldo Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal



16 de 12 de 2008